



CM HOSPITALAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854 | Código CVM n.º 25682
ISIN “BRVVEOACNOR0” – Ticker “VVEO3”

AVISO AOS ACIONISTAS

Prorrogação do Período de Subscrição de Sobras

CM HOSPITALAR S.A. (“Companhia”), em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 26 de junho de 2026 (“Aviso 26.06.2026”), em 11 de agosto de 2026 e em 2 de setembro de 2026 (“Aviso 02.09.2026”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data (“RCA 09.09.2026”), aprovou a prorrogação do prazo para exercício do direito de subscrição de sobras e de pedido de sobras adicionais no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de junho de 2026, dentro do limite do capital autorizado, no montante de até R\$ 869.761.072,80, mediante a emissão e subscrição particular de até 966.401.192 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,90 por ação, sendo admitida a homologação parcial mediante a subscrição de, no mínimo, 474.444.722 novas ações, correspondente a um aumento mínimo de R\$ 427.000.249,80 (“Aumento de Capital”), nos termos e condições a seguir. Conforme divulgado no Aviso aos Acionistas de 2 de setembro de 2026, durante o prazo para exercício do direito de preferência, encerrado em 31 de agosto de 2026, foram subscritas 700.381.129 novas ações, no valor total de R\$ 630.343.016,10, correspondentes a 72,47% do montante máximo do Aumento de Capital, de modo que a subscrição mínima acima referida foi superada e remanescem 266.020.063 ações não subscritas, objeto do período de subscrição de sobras.

1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

1.1. Razão da Prorrogação. Tendo em vista a solicitação apresentada pelo Banco BTG Pactual S.A., objeto do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 7 de setembro de 2026, para que fosse prorrogado o prazo destinado ao exercício do direito de subscrição de sobras, de modo a viabilizar a subscrição e a integralização de novas ações mediante a capitalização de créditos de debêntures de emissão da Companhia, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos conselheiros independentes presentes na RCA 09.09.2026, a prorrogação do prazo para exercício do direito de subscrição de sobras e de pedido de sobras adicionais (“Período de Subscrição de Sobras”).

1.2. Período de Subscrição de Sobras. Em razão da prorrogação aprovada, o Período de Subscrição de Sobras, que se encerraria em 16 de setembro de 2026, transcorrerá de 9 de setembro a 28 de

outubro de 2026, inclusive. Caso, até 28 de outubro de 2026, não tenha transitado em julgado a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) que aprove a aquisição da participação societária resultante do compromisso condicionado de subscrição de sobras assumido pelo Banco BTG Pactual S.A., divulgado no Fato Relevante de 7 de setembro de 2026, o Conselho de Administração poderá, mediante nova deliberação, prorrogar o Período de Subscrição de Sobras. Essa possibilidade não constitui compromisso de prorrogação; eventual decisão será oportunamente divulgada pela Companhia.

1.3. Integralização mediante capitalização de Créditos. Os titulares de direitos de subscrição de sobras que desejarem integralizar as ações mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia, descritos no item 5 do Aviso 26.06.2026 (“Créditos”), na forma prevista no Aviso 26.06.2026 e no Aviso 02.09.2026, deverão assegurar que os direitos de subscrição e os Créditos sejam transferidos para o ambiente escritural com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data de encerramento vigente do Período de Subscrição de Sobras, o que corresponde a 23 de outubro de 2026, considerada a data de encerramento ora fixada.

1.4. Cessão do direito de subscrição de sobras. Os titulares de direitos de subscrição de sobras poderão cedê-los a terceiros durante o Período de Subscrição de Sobras, ora prorrogado, desde que a cessão seja realizada com antecedência suficiente para permitir ao cessionário o exercício tempestivo do direito, observados os prazos e procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Itaú Corretora de Valores S.A., na forma do Aviso 02.09.2026.

1.5. Ratificação das Demais Condições. Ressalvada a prorrogação ora comunicada, permanecem ratificados, sem qualquer alteração, todos os demais termos e condições do Aumento de Capital, do direito de preferência e da subscrição de sobras, tal como divulgados no Aviso 26.06.2026, no Aviso aos Acionistas divulgado em 11 de agosto de 2026 e no Aviso 02.09.2026, inclusive quanto ao percentual de sobras de 54,04423738584%, aos critérios de rateio das sobras adicionais, à não realização de leilão de sobras e à não abertura de prazo para retratação da decisão de investimento.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Atendimento aos Acionistas. Os acionistas cujas ações e direitos de subscrição estejam depositados na Itaú Corretora poderão obter esclarecimentos e realizar os procedimentos aplicáveis, em dias úteis, das 9h às 18h, nos telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285. Os acionistas cujas ações e direitos de subscrição estejam custodiados na Central Depositária de Ativos deverão dirigir-se aos respectivos agentes de custódia.

2.2. Demais Informações. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) ou no Departamento de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.viveo.com.br/>), por meio do e-mail ri@viveo.com.br.

Ribeirão Preto, 9 de setembro de 2026.

Flávia Carvalho

Diretora de Relações com Investidores e M&A

CM HOSPITALAR S.A.



CM HOSPITALAR S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ No. 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854 | CVM Code No. 25682
ISIN "BRVVEOACNOR0" – Ticker "VVEO3"

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Extension of the Remaining Shares Subscription Period

CM HOSPITALAR S.A. (the "Company"), further to the Notices to Shareholders disclosed on June 26, 2026 (the "Notice 06.26.2026"), on August 11, 2026 and on September 2, 2026 (the "Notice 09.02.2026"), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date (the "BoD Meeting 09.09.2026"), approved the extension of the period for exercising the right to subscribe for Remaining Shares and to request additional Remaining Shares in connection with the Company's capital increase approved by the Board of Directors at a meeting held on June 26, 2026, within the limits of the authorized capital, in an amount of up to R\$ 869,761,072.80, through the issuance and private subscription of up to 966,401,192 new common, registered, book-entry shares with no par value, at an issue price of R\$ 0.90 per share, with partial ratification being permitted upon the subscription of at least 474,444,722 new shares, corresponding to a minimum capital increase of R\$ 427,000,249.80 (the "Capital Increase"), under the terms and conditions set forth below. As disclosed in the Notice to Shareholders of September 2, 2026, during the period for exercising the preemptive right, which ended on August 31, 2026, 700,381,129 new shares were subscribed, in the total amount of R\$ 630,343,016.10, corresponding to 72.47% of the maximum amount of the Capital Increase, such that the minimum subscription referred to above was exceeded and 266,020,063 unsubscribed shares remain, which are subject to the Remaining Shares subscription period.

1. EXTENSION OF THE REMAINING SHARES SUBSCRIPTION PERIOD

1.1. Reason for the Extension. In view of the request submitted by Banco BTG Pactual S.A., as described in the Material Fact disclosed by the Company on September 7, 2026, for the period for exercising the right to subscribe for Remaining Shares to be extended, in order to enable the subscription and payment for new shares through the capitalization of credits arising from debentures issued by the Company, the Board of Directors unanimously approved, among the independent directors present at the BoD Meeting 09.09.2026, the extension of the period for exercising the right to subscribe for Remaining Shares and to request additional Remaining Shares (the "Remaining Shares Subscription Period").

1.2. Remaining Shares Subscription Period. As a result of the approved extension, the Remaining Shares Subscription Period, which was scheduled to end on September 16, 2026, will run from September 9 through October 28, 2026, inclusive. If, by October 28, 2026, the decision of the Administrative Council for Economic Defense (“CADE”) approving the acquisition of the equity interest resulting from the conditional commitment to subscribe for Remaining Shares assumed by Banco BTG Pactual S.A., disclosed in the Material Fact of September 7, 2026, has not become final and unappealable, the Board of Directors may, upon a new resolution, extend the Remaining Shares Subscription Period. This possibility does not constitute a commitment to extend the period; any decision will be disclosed by the Company in due course.

1.3. Payment through the Capitalization of Credits. Holders of rights to subscribe for Remaining Shares who wish to pay for the shares through the capitalization of credits held against the Company, described in item 5 of the Notice 06.26.2026 (the “Credits”), as provided for in the Notice 06.26.2026 and the Notice 09.02.2026, must ensure that the subscription rights and the Credits are transferred to the book-entry environment at least 3 (three) business days prior to the then-current closing date of the Remaining Shares Subscription Period, which corresponds to October 23, 2026, considering the closing date now established.

1.4. Assignment of the Right to Subscribe for Remaining Shares. Holders of rights to subscribe for Remaining Shares may assign them to third parties during the Remaining Shares Subscription Period, as extended hereby, provided that the assignment is carried out sufficiently in advance to allow the assignee to timely exercise the right, observing the deadlines and procedures of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and Itaú Corretora de Valores S.A., as provided for in the Notice 09.02.2026.

1.5. Ratification of the Other Terms and Conditions. Except for the extension hereby announced, all other terms and conditions of the Capital Increase, the preemptive right and the subscription of Remaining Shares, as disclosed in the Notice 06.26.2026, the Notice to Shareholders disclosed on August 11, 2026 and the Notice 09.02.2026, remain ratified without any changes, including with respect to the Remaining Shares percentage of 54.04423738584%, the allocation criteria for additional Remaining Shares, the non-conduct of an auction of Remaining Shares and the non-opening of a period for withdrawal of the investment decision.

2. ADDITIONAL INFORMATION

2.1. Shareholder Assistance. Shareholders whose shares and subscription rights are deposited with Itaú Corretora may obtain clarification and carry out the applicable procedures on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m., at the following telephone numbers: (i) capitals and metropolitan areas: +55 (11) 3003-9285; and (ii) other locations: 0800 7209285. Shareholders whose shares and subscription rights are held in custody with the Central Depository of Assets should contact their respective custodians.

2.2. Other Information. Additional information regarding the Capital Increase may be obtained on the CVM website (www.gov.br/cvm), the B3 website (www.b3.com.br), or from the Company’s Investor Relations Department (<https://ri.viveo.com.br/>), by email at ri@viveo.com.br.

Ribeirão Preto, September 9, 2026.

Flávia Carvalho

Investor Relations and M&A Officer

CM HOSPITALAR S.A.